

PORTARIA Nº 168/2023

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,
tendo em vista o que consta no processo nº
4132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo
mencionado e lotado na SEMGOV , autorização para **AUTOCONDUÇÃO,**
com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2023,
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR
ICARO ATHAYDE ARAUJO CRUZ

Art. 2º A Autocondução somente poderá
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para
cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

